

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2017/SMAS

“Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017,

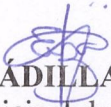
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos acerca dos fatos descritos no Ofício nº 058/2017/CMDCA, de 08/05/2017.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste município, instituída pela Portaria nº 456/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 11 de agosto de 2017.


EIZA NÁDILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social